

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS-PPRN

EDITAL nº 048/2024-PPRN

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - NÍVEL MESTRADO DA UNIOESTE/CAMPUS DE CASCAVEL PARA A LINHA DE PESQUISA DO PPRN *MONITORAMENTO E MANEJO DE AMBIENTES ANTROPIZADOS*, CONVÊNIO 169 PDI/2024, DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO EM REDE, NAPI TAXON LINE, PROTOCOLO 22.537.031-1 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIOESTE.

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, de 30 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento de Pós-doutorado na Unioeste;

Considerando a Resolução Nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - PPRN.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Abertura de inscrições para o processo de seleção de candidato a estágio de pós-doutorado pelo Projeto em rede NAPI Taxonline, vinculado ao programa de pós-graduação *Stricto Sensu* da Unioeste, Conservação e Manejo de Recursos Naturais, sob a supervisão da docente Profa. Dra. Norma Catarina Bueno (Laboratório de Ficologia da Unioeste).

NORMAS PARA INSCRIÇÃO

- I. A abertura de inscrição no período de **25 de outubro a 04 de novembro de 2024**, às 23h59 (horário de Brasília).
- II. A inscrição deve ser feita pelo candidato, com envio dos formulários e documentos ao endereço eletrônico: cascavel.pos.cmrn@unioeste.br
- III. Pré-requisitos de formação e experiência profissional prévia do(a) candidato(a): Graduação em Ciências Biológicas, Doutorado em Ecologia, ou Botânica, ou Ciências Ambientais, ou Conservação de Recursos Naturais.
- IV. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital (item I) e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – PPRN não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida dentro do prazo

estabelecido para as inscrições, conforme item II, por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

DOCUMENTAÇÃO

Art. 2º. Os formulários necessários para a inscrição encontram-se anexos a este Edital e no endereço <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/pprn/normas-e-editais/editais> em Documento do Word 97 – 2003 (*.doc) para preenchimento.

I. Ficha de inscrição (**Formulário 1**);

II. Cópia da carteira de identidade (RG) e (CPF);

III. Documento comprobatório de conclusão do doutorado em Ecologia, Botânica, Ciências Ambientais ou Conservação de Recursos Naturais.

IV. Pontuação do Currículo Lattes preenchido contando a partir de 2019-2024 (**Formulário 2**);

VI. Cópia do Currículo Lattes atualizado em 2024, demonstrando experiência acadêmica e científica na área do projeto (**Ficologia**).

VII. Plano de trabalho/Formulário da Fundação Araucária (**Formulário 3**), para o período de 12 meses. O Plano de Atividades deve conter, no máximo 2 páginas, fonte Times new Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e apresentar: Resumo, Palavras-chave, Objetivos e Metas, Produtos resultantes, Mapa Conceitual (indicando o planejamento e metodologia para atingir as metas e resultados esperados), Referências Bibliográficas.

Observação: Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não anexarem todos os documentos exigidos no item 3.

REQUISITOS DOS CANDIDATOS

O candidato pode ser:

- I. brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.
- II. Pré-requisitos de formação e experiência profissional prévia do(a) candidato(a): Graduação em Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Ambiental, Tecnóloga em Gestão Ambiental, Agronomia, Engenharia Florestal, **com doutorado em** Ecologia, Botânica, Ciências Ambientais ou Conservação de Recursos Naturais.

O(a) candidato(a) deverá:

- I. dedicar-se 40 horas às atividades programadas no Laboratório de Ficologia da UNIOESTE;
- II. residir no município de Cascavel/PR durante a vigência da bolsa (um ano), para desenvolver o

plano de trabalho, o qual poderá sofrer ajustes mediante anuência da supervisora e/ou coordenadora do projeto;

II. não receber qualquer modalidade de auxílio ou outra bolsa de qualquer natureza;

III. realizar atividades de campo e de Laboratório na área de Ficologia;

IV. ter experiência na área de Ficologia comprovada;

V. organizar o uso, manusear e cuidar de equipamentos específicos como os microscópios de luz e invertido;

VI. auxiliar na elaboração dos relatórios para avaliação da coordenadora do projeto;

VII. elaborar relatório final para avaliação da coordenadora do projeto.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 3º. O processo de seleção dos Bolsistas consistirá das seguintes etapas:

1a Etapa: Análise da totalidade das exigências prevista no presente edital;

2a Etapa: Análise de currículo com base no formulário de pontuação do Currículo Lattes a partir de 2019 (**Formulário 2**);

3 a Etapa: Entrevista com os candidatos (de forma presencial, ou remota por vídeo chamada) sobre a experiência profissional em habilidades de trabalho em grupo, experiência em coletas em campo, banco de dados, análises estatísticas multivariadas e taxonomia de microalgas.

Parágrafo Único: A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao currículo Lattes e a entrega dos documentos, sendo considerados os seguintes pesos:

I – Análise do Currículo Lattes: 30%

II – Plano de atividades e cronograma de trabalho para o período de 1 ano: 30% (Formulário 3)

III – Entrevista: 40%

IV. Para efeito da nota final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.

Parágrafo único: Para que o(a) candidato(a) não seja considerado(a) reprovado(a) é necessário que tenha obtido, no mínimo a nota 60, em escala de 0 a 100. Candidatos que tenham obtido nota igual ou superior à nota de corte não terão direito automático à vaga, pois isso dependerá do número de vagas do(a) orientador(a), podendo assim estar ao final do processo de seleção como classificado(a).

Art. 4º. Para efeito da nota final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.

DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

Art. 5º. A classificação obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos nas análises efetuadas pela equipe e professora responsável pela execução do Projeto.

DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 6º. Os prazos para divulgação dos resultados será conforme o cronograma:

I. Até 08 de novembro de 2024: Divulgação do edital de homologação das inscrições.

II. Até 12 de novembro de 2024: Divulgação do edital de Publicação do Resultado Final do processo seletivo.

Cadastramento do bolsista: o cadastramento do bolsista e a implantação da bolsa está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros liberados pela Fundação Araucária

DA VIGÊNCIA DA BOLSA

Art. 7º. A Bolsa de Desenvolvimento Científico e Técnico (DCR-C) terá duração de até **12 meses**, no valor mensal de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), a partir da data de liberação dos recursos do projeto, com início a depender da liberação dos recursos do projeto.

Art. 8º. Disposição gerais: eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos devem ser dirigidos para a coordenação do PPRN, pelo e-mail: cascavel.pos.cmrn@unioeste.br

Art. 9º. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

Publique-se

Cascavel, 23 de outubro de 2024.



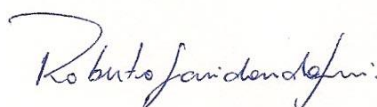
Norma Catarina Bueno

Supervisora Institucional do Projeto em REDE-NAPI TAXON LINE



Lívia Godinho Temponi

Coordenadora Institucional do Projeto em REDE-NAPI TAXON LINE



Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Portaria No. 0372/2023-GRE

Formulário 1

Dados pessoais

Nome do(a) candidato(a):	
Data de Nascimento:	
Naturalidade:	
CPF e RG (ou documento equivalente no caso de candidatos estrangeiros)	
Graduação: - Universidade - País - Ano de Conclusão	
Doutorado: - Universidade - País - Ano de Conclusão	

Informações sobre o estágio de Pós-doutorado

Nome do Programa de pós-graduação:	Conservação e Manejo de Recursos Naturais (PPRN)
Linha de pesquisa	Monitoramento e Manejo de Ambientes Antropizados
Campus	Cascavel
Centro	Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)
Título do projeto de Pesquisa	"NAPI TAXON LINE"
Coordenador Institucional	Lívia Godinho Temponi
Supervisor	Norma Catarina Bueno
Financiamento c/ bolsa: (se sim, informar o órgão de Fomento)	(x) Sim () Não CAPES
Período do estágio	Início: 01/01/2025 Fim: 31/12/2026

Venho requerer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidatos à bolsa do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG) Pós Doutorado – Estratégico.

Declaro estar ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital.

Data: ___/___/_____

Assinatura do(a) candidato(a) a Pós-doutorando(a)

FORMULÁRIO 2

Pontuação do Currículo Lattes (período 2019-2024)					
NOME DO(A) CANDIDATO(A):					
CURRÍCULO LATTES					
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
	Pós-doutorado concluído (máximo 03) na área de Ecologia, Taxonomia ou Ciências Ambientais	20 pontos/projeto	03		
	Docente em pós-graduação <i>stricto sensu</i>	01 ponto por mês	05		
	Docente em pós-graduação lato sensu	01 ponto por mês	05		
	Docente em graduação	01 ponto por mês	05		
	Orientação de graduação (bolsistas de iniciação à docência; iniciação científica; orientações de TCC ou estágio)	5,0 pontos/ano	10		
	Orientação de mestrado	5,0 pontos	50		
	Coorientação de mestrado	5,0 pontos	50		
	Orientação de doutorado	10 pontos	50		
	Coorientação de doutorado	5,0 pontos	50		
	Membro de banca de mestrado	5,0 pontos	50		
	Membro de banca de doutorado	10 pontos	50		
	Membro de banca de TCC	2,0 pontos	50		
	Participação em projetos (Pesquisa / Extensão)	5,0 pontos/projeto/ano	20		
	Experiência profissional em empresa	2,0 pontos/ano	10		
	Prêmio / Distinção Acadêmica	1,0 ponto/prêmio	5		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS*		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	20,0 pontos	-		
	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	17,0 pontos	-		
	Artigo publicado em periódicos Qualis A3	15,0 pontos	-		
	Artigo publicado em periódicos Qualis A4	13,0 pontos	-		
	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	12,0 pontos	-		
	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	11,0 pontos	-		
	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	10,0 pontos	-		
	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	9,0 pontos	-		
	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico	0,5 pontos	15		
	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	0,5 pontos	5		
TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES					

*** a pontuação será baseada no estrato Qualis de acordo com os indicadores CiteScore (base Scopus), Fator de Impacto - FI (base Web of Science – Clarivate) e o h5 (base Google Scholar).**

O estrato referência calculado por intervalos iguais (12,5%) do percentil final, resultando em 8 classes com os seguintes recortes:

- a) 87,5 define valor mínimo do 1º estrato (A1)**
- b) 75 define valor mínimo do 2º estrato (A2)**
- c) 62,5 define valor mínimo do 3º estrato (A3)**
- d) 50 define valor mínimo do 4º estrato (A4)**
- e) 37,5 define valor mínimo do 5º estrato (B1)**
- f) 25 define valor mínimo do 6º estrato (B2)**
- g) 12,5 define valor mínimo do 7º estrato (B3)**
- h) Valor máximo do 8º estrato inferior a 12,5 (B4)**

Formulário 3

Plano de Trabalho/Atividades (máximo de 2 páginas) Fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5

1. Identificação geral do projeto:

Grande Área de Conhecimento:	
Subárea(s) de conhecimento:	
Informe a qual(is) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) está vinculado 1:	

¹ <https://odsbrasil.gov.br/>

2. Plano de Trabalho/Atividades *

(ver abaixo os direcionamentos e objetivos)

2.1. Título:

2.2. Resumo:

2.3. Palavras-chave:

2.4. Introdução:

2.5. Objetivos e Metas:

2.6. Produtos Resultantes:

2.7. Mapa Conceitual:

2.8. Referências:

2.9. Cronograma de Atividades:

Etapas/Atividades	Ano 1											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

* O plano de trabalho deverá atender aos objetivos do projeto: "NAPI TAXON LINE", dentro dos seguintes tópicos: -

Desenvolver uma avaliação sistemática dos ambientes lóticos das bacias hidrográficas da região oeste do Paraná.

Estes produtos serão na forma banco de dados (mapeamento georreferenciado) e artigos.

- Compôr a equipe na realização de coletas em campo com levantamento de dados abióticos, usos do solo e microalgas bioindicadoras.

Estes produtos serão na forma de banco de dados, artigos, relatórios para órgãos gestores municipais e estadual (IAT) e elaboração de Indicadores da qualidade ambiental.

2.10. Plano de Divulgação Científico-Tecnológico:

- Descrever sucintamente formas para divulgação dos resultados da pesquisa para a comunidade científica e público em geral (Eventos de Ciência e Inovação no Estado do Paraná, órgãos municipais, redes sociais do UNOPA/Unioeste/Laboratório de Ficologia/Unioeste).